

RESOLUÇÃO Nº 036/2018 – CONSUNI

Altera a Resolução nº 030/2016 – CONSUNI, que “Aprova alterações no Projeto de Adesão da UDESC, através do Departamento de Matemática do CCT, ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, aprovado pela Resolução nº 25/2011-CONSUNI.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 8259/2018, tomada na sessão de 05 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º A Ementa da Resolução nº 030/2016 - CONSUNI, de 24 de maio de 2016, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Aprova alterações no Projeto de Adesão da UDESC, através do Departamento de Matemática do CCT, ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, e a criação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UDESC, aprovado pela Resolução nº 25/2011-CONSUNI.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI